

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2007 (Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer convidar o Secretário da Receita Federal do Brasil, Sr. Jorge Antonio Deher Rachid e o Procurador Geral da Fazenda Nacional, Sr. Luís Inácio Lucena Adams, para prestarem esclarecimentos sobre a suspensão da divulgação de lista de devedores do INSS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, o convidar o Secretário da Receita Federal do Brasil, Sr. Jorge Antonio Deher Rachid e o Procurador Geral da Fazenda Nacional, Sr. Luís Inácio Lucena Adams, para prestarem esclarecimentos sobre a suspensão da divulgação de lista de devedores do INSS.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo matéria publicada no jornal “*Folha de S. Paulo*”, edição de 16 de junho de 2007, desde a fusão das Secretarias da Receita Previdenciária e Receita Federal do Brasil, criando a Super-Receita, decidiu acabar com divulgação da lista de devedores da Previdência Social.

Ainda segundo a matéria o secretário-adjunto da Receita, Sr. Paulo Ricardo de Souza, informou que o órgão não divulga lista dos devedores,



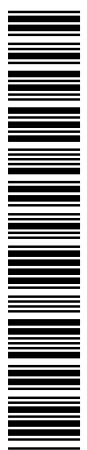
A5F7CA5429

alegando que o Código Tributário Nacional proíbe a divulgação dessas informações.

Assim, é de suma importância que o Secretário e o Procurador da Fazenda dêem explicações a essa Casa sobre a nova interpretação à lei nº 8.212/91 e a própria boa prática da transparência administrativa.

Sala das Comissões, em de julho de 2007.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB - PR)



A5F7CA5429